



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Processo Eletrônico nº 202100047002771**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes do art. 74, inciso III, alínea f e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer Jurídico nº 294 (movimentação eletrônica nº 11);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR inexigível a licitação em favor de *ADJUVARE EVENTOS E SERVICOS LTDA*, inscrita no CNPJ sob o nº 05.983.000/0001-72, referente a inscrição de 07 (sete) servidores desta Corte de Contas, em capacitação à distância no curso de “Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2021, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, ao custo de R\$ R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 24 de novembro de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL TCE/GO
Portaria nº 317/2020